

RESOLUÇÃO CDE Nº 498/2024

Dispõe sobre o reajuste dos planos de saúde do Agros.

O Conselho Deliberativo do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e das Operadoras de Planos de Saúde, considerando os regulamentos dos Planos Assistenciais PAS-UFV, Agros Mais Saúde I, II e III com e sem odontologia e Agros Mais Saúde IV com odontologia, administrados pelo Instituto; a reavaliação atuarial dos mencionados produtos realizada pela empresa Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária, tendo como base o Relatório Preliminar RN/Agros nº 003, de 28/02/2024, elaborados pela Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reajuste de 29,94 % nos valores previstos nas tabelas de contribuição dos Planos de Saúde administrados pelo Agros: PAS-UFV, Agros Mais Saúde I, II e III com e sem odontologia e Agros Mais Saúde IV com odontologia.

Art. 2º Reajustar o teto de contribuição dos Planos Agros Mais Saúde em 26,32% passando de 19% para 24% sobre o salário de contribuição do beneficiário titular.

Art. 3º Reajustar o piso de contribuição do PAS-UFV para R\$ 375,19 por grupo familiar.

Art. 4º Manter o valor do limite de coparticipação em exames, fisioterapias e sessões de acupuntura para R\$ 107,00.

Art. 5º Manter o percentual de coparticipação das consultas, exames e procedimentos ambulatoriais, previstos no regulamento em 35%.

Art. 6º Manter o percentual de coparticipação em internações psiquiátricas previsto no regulamento em 30%.

Art. 7º Autorizar a utilização mensal de 0,4%, não cumulativo anualmente, sobre os recursos do Fundo Assistencial, para investimento no Programa de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças, conforme orçamento devidamente aprovado pelo Conselho.

Art. 8º Determinar que as novas tabelas de contribuição dos Planos de Saúde administrados pelo Agros passem a vigorar a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 9º Revogar as disposições em contrário.

Viçosa, 19 de março de 2024.

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha

Eduardo Rezende Pereira

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes